



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Recursos Humanos

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.479 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 002/2020 - Corregedoria da GCM, o servidor municipal Sr. **DARCI CORREA JUNIOR**, do exercício do cargo de Guarda Civil Municipal -Subinspetor, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de junho de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal